



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <i>Rosângela Pichinho de Aguiar</i>			DATA DE NASC.: <i>25/08/1963</i>
CPF: <i>22646914334</i>	MAT: <i>441</i>	LOTAÇÃO: <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	RG:
CARGO/FUNÇÃO: <i>Auxiliar de Administração</i>		CLASSE/NÍVEL:	DATA DE ADMISSÃO: <i>10/09/1997</i>
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO: <i>UBS</i>		
(x) Servidor Efetivo () Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <i>Brejo do Piauí</i>		
END. RESIDENCIAL: <i>Sítio Água Doce</i>			
BAIRRO: <i>Fazenda Limal</i>		CEP:	
EMAIL:		TELEFONE: <i>981419826</i>	
Natureza do Requerimento			
<i>Venho através deste requerer a atualização do meu quinquênio.</i>			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: (x) 20h () 40h	

Brejo do Piauí, *30* de *Setembro* de *2022*.
Local e Data
Rosângela Pichinho de Aguiar
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pela servidora **ROSÂNGELA PINHEIRO DE AGUIAR**.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022



GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretaria Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação da solicitação da **progressão funcional (quinqüênio)** da servidora **ROSÂNGELA PINHEIRO DE AGUIAR**, temos a informar que: a servidora faz jus a progressão funcional (quinqüênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **10/09/2017 a 10/09/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando a função de Auxiliar de Enfermagem, de forma fidedigna. Ressalto ainda, que devido a insuficiência de recursos financeiros no exato momento desta solicitação, este município requer a contenção de quaisquer despesas a fim de evitar atrasos no pagamento normal das folhas dos servidores, sugiro, pois, o adiamento desta verba salarial que ora faz jus a requerente, até o final do exercício 2022, o qual se fará de forma totalitária e/ou parcelada, retroagindo a todo período acumulado, a partir do requerimento.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022


DENIVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, DEFIRO COM RESALVA a concessão da **progressão funcional (quinqüênio)** da servidora **ROSÂNGELA PINHEIRO DE AGUIAR**, para agregar na folha de pagamento da mesma no último mês do exercício 2022, seja na sua totalidade e/ou de forma parcelada, correspondente a todo o período acumulado a partir do requerimento. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal